



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério das Pescas:

Diploma Ministerial n.º 160/2014:

Aprova o Plano de Gestão das Pescarias da Albufeira de Cahora Bassa para o período de 2014 a 2018.

Diploma Ministerial n.º 161/2014:

Aprova o Plano de Gestão das Pescarias de Camarão do Banco de Sofala para o período de 2014 a 2018.

Diploma Ministerial n.º 162/2014:

Aprova o Plano de Gestão das Pescarias de Linha das Águas Marítimas de Moçambique para o período de 2014 a 2018.

MINISTÉRIO DAS PESCAS

Diploma Ministerial n.º 160/2014

de 1 de Outubro

A pesca semi-industrial da Kapenta, a pesca artesanal, a pesca recreativa e desportiva e a aquacultura que ocorrem na Albufeira de Cahora Bassa são de transcendental importância na prossecução dos grandes objectivos de desenvolvimento económico e social do país, para o que importa assegurar a sua preservação e maximização das potencialidades que lhes são inerentes, à luz dos princípios gerais que enformam a pesca responsável no ordenamento das actividades pesqueiras.

Neste contexto, mostrando-se necessário adoptar medidas de gestão para as pescarias da Albufeira de Cahora Bassa, ao abrigo

do disposto no artigo 15 da Lei n.º 22/2013, de 1 de Novembro, Lei das Pescas, determino:

1. É aprovado o Plano de Gestão das Pescarias da Albufeira de Cahora Bassa para o período de 2014 a 2018, anexo ao presente Diploma, do qual é parte integrante.

2. Compete ao Director Geral da Administração Nacional das Pescas (ADNAP) esclarecer as eventuais dúvidas que surgirem na aplicação do Plano de Gestão ora aprovado.

3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério das Pescas, em Maputo, 6 de Junho de 2014 —
O Ministro das Pescas, *Víctor Manuel Borges*.

Preâmbulo

Atendendo que as pescarias da Albufeira de Cahora Bassa (ChB) são importantes por constituírem fonte de proteína animal, renda e emprego para a República de Moçambique e em particular para a Província de Tete.

Ciente da importância do sector da pesca para a economia nacional, nutrição, segurança alimentar e fluxos de renda na economia rural e sua contribuição como pólo de crescimento para outras indústrias secundárias e terciárias, bem como para o desenvolvimento sócio-cultural e os meios de subsistência.

Considerando o disposto no artigo 9 da Lei n.º 22/90, de 26 de Setembro, Lei das Pescas, conjugado com os princípios estabelecidos no artigo 4 do Decreto n.º 57/2008, de 30 de Dezembro que aprova o Regulamento da Pesca nas Águas Interiores no qual o Ministério das Pescas promove e prepara o plano de desenvolvimento sobre a pescaria da Albufeira de ChB.

Considerando que o sistema de gestão participativa foi adoptado como o modelo preferencial para o estabelecimento de um mecanismo que permita a representação dos interesses envolvidos para assegurar a gestão das pescarias, através dos Conselhos Comunitários de Pesca (CCP's), Comitês de Cogestão (CCGs) e Comissão de Administração Pesqueira (CAP), bem como outros fóruns afins.

Desejosos de garantir a sustentabilidade das unidades populacionais, reforçar o envolvimento dos pescadores na planificação, tomada de decisão e implementação de acções do sector, através da melhoria da governação participativa, manutenção e preservação do *habitat* e o ambiente, e melhorar a subsistência de comunidades de pescadores.

Considerando a necessidade de melhoramento do conhecimento sobre os recursos pesqueiros e monitorização das reservas pesqueiras, e a planificação e implementação das actividades de gestão.

Tendo Em Conta que o Plano de Gestão da Pescaria da Albufeira de Cahora foi desenvolvido de forma participativa e transparente com os representantes dos principais grupos de intervenientes do Sector das Pescas.

Portanto, nos termos do artigo 15 da Lei n.º 22/2013, de 1 de Novembro, Lei das Pescas, é adoptado o presente Plano de Gestão da Pescaria da Albufeira de ChB.

SIGLAS/ Abreviaturas/Acrónimos

| | |
|--------|---|
| ADMAR | Administração Marítima |
| ADNAP | Administração Nacional das Pescas |
| APK | Associação de Produtores da Kapenta |
| AZ | Ara Zambeze |
| CAP | Comissão de Administração Pesqueira |
| ChB | Cahora Bassa |
| CCG | Comité de Co-gestão |
| CCP | Conselho Comunitário de Pesca |
| CGP | Conselho de Gestão das Pescarias |
| CPUE | Captura por Unidade de Esforço |
| DNFP | Direcção Nacional de Fiscalização da Pesca |
| DPPT | Direcção Provincial das Pesca de Tete |
| EAF | <i>Ecossistem approach for Fisheries</i> |
| EP | Escola de Pesca |
| FAO | Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura |
| FFP | Fundo de Fumento Pesqueiro |
| GD | Governo do Distrito |
| GL | Governo Local |
| HCB | Hidroeléctrica de ChB |
| ICEIDA | Agência Internacional Irlandesa para o Desenvolvimento |
| IDPPE | Instituto de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala |
| IIP | Instituto Nacional de Investigação Pesqueira |
| INAQUA | Instituto Nacional de Desenvolvimento da Aquacultura |
| INIP | Instituto Nacional de Inspeção de Pescado |
| MdP | Ministério das Pescas |
| MIC | Ministério de Indústria e Comércio |
| MCS | Monitorização, Controlo e Vigilância |
| MICOA | Ministério para Coordenação da Acção Ambiental |
| MTC | Ministério de Transportes e Comunicação |
| PGPCB | Plano de Gestão das Pescarias da Albufeira de ChB |
| PRD | Pesca Recreativa e Desportiva |
| PQG | Programa Quinquenal do Governo |
| POMCS | Plano Operacional de Monitorização, Controlo e Vigilância para 2007 |
| REPMAR | Regulamento Geral da Pesca Marítima |

| | |
|-------|--|
| REPAI | Regulamento da Pesca para Águas interiores |
| RMD | Rendimento Médio Diário |
| SDAE | Serviços Distritais de Actividades Económicas |
| VMS | <i>Vessel Monitoring System</i> (Sistema de Monitorização de Embarcações de Pesca) |

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contribuição da Pescaria Para a Economia Nacional

Moçambique é um país que a actividade pesqueira possui um impacto social considerável, pois contribuí para a segurança alimentar, aumento do emprego e renda, e captação de divisas através das exportações.

O Plano Director das Pescas PDP II (2010-2019) instrumento de orientação ao nível do Sector, identifica as prioridades, estratégias e acções que o Estado adoptará com vista a alcançar os objectivos definidos para o Sector das Pescas, a médio e longo prazo. Assim, a questão da segurança alimentar e da situação nutricional surgem como prioridades, a par da melhoria das condições de vida das comunidades de pescadores artesanais e de aquacultores de pequena escala.

Estima-se que o Sector das Pescas contribuí com cerca de 2% do PIB (cerca de 452 milhões de dólares americanos) com uma produção global de cerca de 151 mil toneladas por ano incluindo a pesca marinha e águas interiores, bem como a produção da aquacultura. A contribuição média do Sector das Pescas proveniente da exportação é de cerca de 70 milhões de dólares por ano.

A par das acções identificadas pelo PDP II, o plano estratégico de desenvolvimento da província de Tete aponta como acções prioritárias à alcançar na área das pescas, as seguintes:

- (i) Contribuir para a segurança alimentar e nutricional para a população;
- (ii) Contribuir para o desenvolvimento económico e social do país;
- (iii) Contribuir para um maior equilíbrio da balança de pagamentos; e
- (iv) Assegurar a exploração sustentável das pescarias em particular, e do ecossistema em geral através das seguintes acções:
 - a) Criar centros de formação profissional do Sector;
 - b) Desenvolver tecnologias de pesca, processamento e conservação do pescado;
 - c) Criar infra-estruturas de apoio a pesca artesanal;
 - d) Promover a criação de associações de pescadores;
 - e) Realizar zoneamento da Albufeira de Cahora-Bassa (ChB);
 - f) Promover a piscicultura.

A barragem que deu origem a Albufeira de ChB, foi construída e terminada no ano de 1974, tendo sido concebida fundamentalmente para a produção de energia hidroeléctrica e controlo de inundações a jusante permitindo uma concentração de grandes quantidades de massas de água na região a norte.

A Albufeira de ChB, estende-se aproximadamente entre as latitudes 15°29' e 26°00'S e 30°25' 32°44'E, apresenta uma orientação Este-Oeste e ocupa uma superfície de cerca de 2.700 km², percorrendo os Distritos do Zumbo, Magoe, Marávia até o Distrito de ChB e concentra uma quantidade de massa de água de 56 km³ cujas profundidades são diferenciadas de zona para zona, tendo como média 20 m de profundidade, podendo encontrar-se

no seu leito zonas mais profundas até cerca de 156 m. Possui 246 Km de comprimento, tem uma largura máxima de 39,8 Km, de um comprimento estimado da linha costeira de 1.775Km. É o segundo maior lago artificial ao longo do rio Zambeze e o quarto maior em África, com uma produção média anual de pescado estimada em 29.000ton sendo 13.000 ton provenientes da pesca

semi-industrial da *kapenta* (*Limnothrissa miodon*) e 16.000 da pesca artesanal cujas espécies mais frequentes pertencem a cinco famílias: Characidae (tigre), Discichodontae (tchenga), Cyprinidae (barbos, labios), Clariidae (clárias) e Cichlidae (tilápias), (IIP, 2011). Entretanto, segundo Marshall, 2011 aponta uma produção média anual de 15.000 toneladas de *kapenta*.

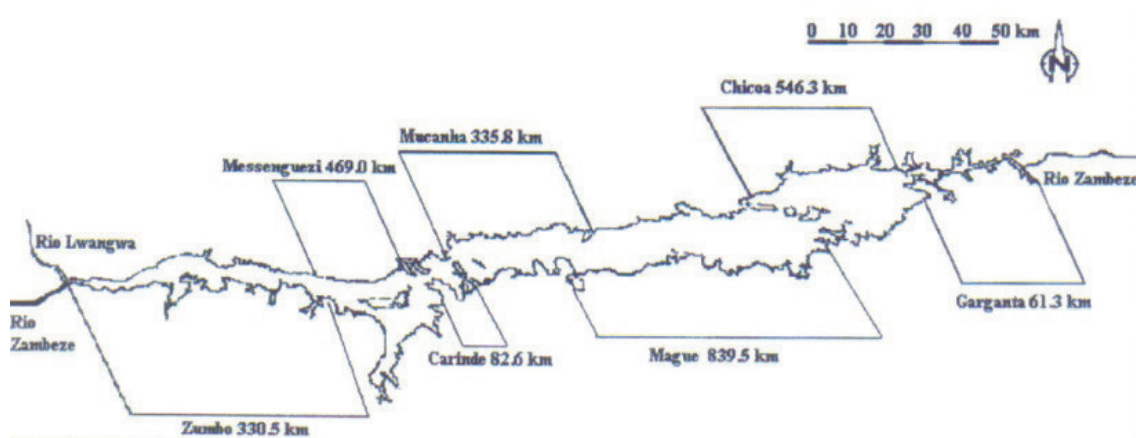


Fig. 1 Mapa da Albufeira de ChB

A pesca semi-industrial e artesanal são algumas das mais importantes actividades socio-económicas realizadas na zona da albufeira e representa uma fonte de nutrição chave para as comunidades pesqueiras locais e para os países do *interland*. A nível local a actividade pesqueira na albufeira oferece emprego directo a mais de 10.327 pessoas sendo 2.000 na pesca semi-industrial da *kapenta* e os restantes na pesca artesanal. O PDP II, indica que o peixe *kapenta* apresenta um estado de exploração intenso enquanto a pesca artesanal tem o estado de exploração moderado.

1.2 Fundamentação Para o Plano de Gestão

O Ministério das Pescas (MdP) tem como uma das atribuições o estabelecimento de políticas de desenvolvimento das pescas, à sua tradução em planos de gestão e de desenvolvimento, assim como à coordenação da sua execução, mediante um controlo do desempenho dos subsistemas de gestão das pescarias e de promoção do desenvolvimento.

A pressão sobre os recursos pesqueiros existentes na albufeira, tem concorrido nos últimos anos, a uma tendência de desequilíbrio entre a captura e capacidade de renovação dos stocks, comprometendo assim a sustentabilidade do recurso. A elaboração de um Plano de Gestão das Pescarias da Albufeira de ChB, constitui um instrumento adequado para o ordenamento da actividade pesqueira e redução de conflitos de pesca.

Sendo a aquacultura uma actividade emergente na albufeira, reveste-se de grande importância no aumento da produção do pescado para a segurança alimentar, portanto, o desenvolvimento desta actividade é também um desafio para o Sector das Pescas.

No âmbito da implementação do PDP II e de outros documentos estratégicos de promoção do desenvolvimento da actividade pesqueira, decidiu-se proceder à elaboração do presente Plano de Gestão das Pescarias da Albufeira de ChB.

1.3 Objectivos do Plano de Gestão

Assegurar uma exploração sustentável dos recursos pesqueiros e das potencialidades da Albufeira de ChB, contribuindo na segurança alimentar e melhoria das condições de vida das comunidades pesqueiras locais e para o país no geral, através

da implementação de instrumentos de gestão e de sistemas de monitorização, controlo e vigilância – (MCS) da pesca, ferramentas cruciais para a autoridade pesqueira.

2. Políticas-Chave Orientadoras Para o Plano de Gestão

Este Plano de Gestão das Pescarias da Albufeira de ChB enquadra-se no artigo 15 da Lei n.º 22/2013, de 1 de Novembro, Lei das Pescas, e os objectivos plasmados no PDP II (2010-2019) e Plano Quinquenal do Governo, Agenda 2025, Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Província de Tete, Código de Conduta da FAO para a pesca responsável, Abordagem do Ecossistema para Pesca (EAF), Convenção sobre a Biodiversidade Ecológica, Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável RIO +20 e Objectivos do Desenvolvimento do Milénio, para além de outros instrumentos.

3. Visão Geral das Pescarias na Albufeira de Cahora Bassa e Recursos Explorados

3.1 Descrição das Pescarias

a) Pesca Semi-industrial da *kapenta*

A pesca semi-industrial da *kapenta* (*Limnothrissa miodon*), é capturada com recurso arte de sacada de forma circular com um anel de diâmetro igual ou inferior a 8 metros e uma malha de 8mm. A pesca é efectuada durante a noite no período compreendido entre as 17h e 06h da manhã. Esta actividade iniciou em 1992, tendo registado um fraco crescimento do número de embarcações envolvidas na pesca, o que levou ao aumento de produção deste recurso¹ que é exercida por pessoas singulares e colectivas, nacionais ao longo de toda a Albufeira de ChB e emprega actualmente em média mais de 2.000 pessoas, das quais 1.700 são permanentes e as restantes eventuais.

Actualmente, o exercício da pesca da *kapenta* é regulado por três principais instrumentos legais:

- i) Lei n.º 22/2013 de 1 de Novembro que aprova a Lei das Pescas;
- ii) Diploma Ministerial n.º 106/2003, de 23 de Setembro², que adopta regras e medidas para uma melhor gestão da pescaria da *Kapenta* na Albufeira de Cahora Bassa;

¹ (Marshall) 2011

² Fixa o número máximo de 250 embarcações a serem autorizadas para a pesca da *kapenta* e o respectivo direito do acesso a pescaria é mediante aprovação de um projecto integrado de desenvolvimento de pesca, que deve ser implementado até 180 dias após aprovação.

iii) Decreto n.º 57/2008, de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento da Pesca nas Águas Interiores (REPAI).

Devido ao seu valor económico, nas duas últimas décadas, a pescaria da kapenta verificou uma maior concorrência na sua exploração. De acordo com os registos de estatísticas disponíveis (capturas, RMD e o esforço), os mesmos mostram tendências de preocupação tanto para os operadores, bem como para administração pesqueira. Pelo facto, esforços têm sido aplicados para a promoção do desenvolvimento sustentável das pescarias, tendo em vista atingir os objectivos de desenvolvimento económico e social do Governo definidos para o Sector das Pescas.

O Instituto de Investigação Pesqueiro (IIP) tem realizado uma avaliação sistemática do estado de exploração do recurso como forma de assegurar a sua gestão apropriada, permitindo a

sua sustentabilidade. De acordo com estes estudos, as melhores capturas registam-se entre os meses de Setembro e Janeiro. Nos meses de Abril à Junho verifica-se uma redução da produção, devido ao efeito de turbidez da água. O Estudo de Avaliação do Potencial dos Recursos Pesqueiros realizado pelo IIP, em 2011, na Albufeira de ChB aponta para uma produção estimada em 16.000 toneladas a uma média de 5 USD o kg correspondentes a 80 milhões de dólares americanos por ano. O mesmo estudo admite a manutenção do actual esforço de pesca (250 barcos máximo) a operar na pescaria de kapenta.

A figura que se segue ilustra a evolução das capturas (tons.), esforço de pesca (dias de pesca) e rendimento médio diário (kg/dia), ao longo dos últimos anos, indicando um comportamento estável dos indicadores supracitados.

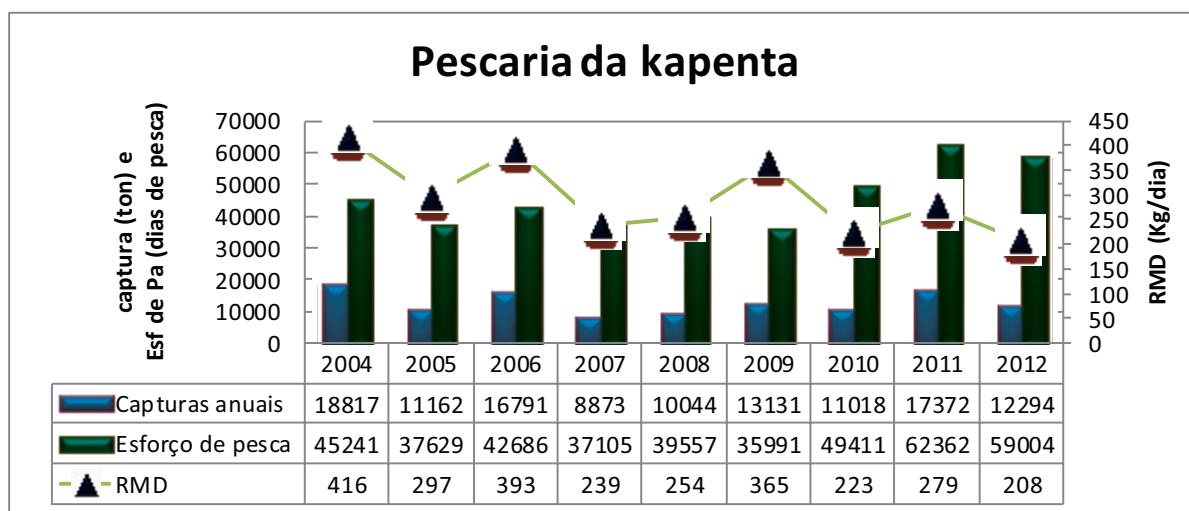


Fig 2: Evolução das capturas, esforço de pesca e rendimento médio diário da pescaria de kapenta ao longo do período 2004 à 2012

b) Pesca Artesanal

A pesca artesanal é composta por dois seguimentos principais de pesca: os pescadores de subsistência (que praticam a pesca sem embarcações) e os pescadores artesanais-comerciais que utilizam embarcações (canoas de tronco escavado e fibra), para o exercício da sua actividade.

Actualmente, o exercício da pesca artesanal na albufeira é regulado por três principais instrumentos legais:

- i) Lei n.º 22/2013, de 1 de Novembro, que aprova a Lei das Pescas;
- ii) Decreto n.º 57/2008, de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento da Pesca nas Águas Interiores;
- iii) Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, Lei dos Órgãos Locais do Estado (LOLE).

Os níveis de produção artesanal têm estado a crescer tendo atingido, actualmente a fasquia de 16.000 toneladas/ano³. O esforço de pesca (número de artes de pesca) situa-se acima de 5391 unidades segundo os dados do Censo da Pesca Artesanal⁴, realizado em 2012, com predominância de redes de arrasto, redes de emalhar de mono-filamento e nalguns casos com redes mosquiteiras.

Analisando o gráfico abaixo, constata-se que as capturas mostram uma tendência crescente nos últimos anos. Entre os anos 2005 e 2008 registou-se uma tendência crescente dos níveis de licenciamento, acompanhados do aumento das capturas, no entanto, a partir de 2009 os níveis de licenciamento foram bastante irregulares, enquanto as capturas continuaram a crescer atingindo o pico em 2012. Este comportamento demonstra algumas dificuldades de cobertura do licenciamento.

³ DNEPP, Relatório Anual 2012

⁴ IDPPE, Censo da Pesca Artesanal 2012.

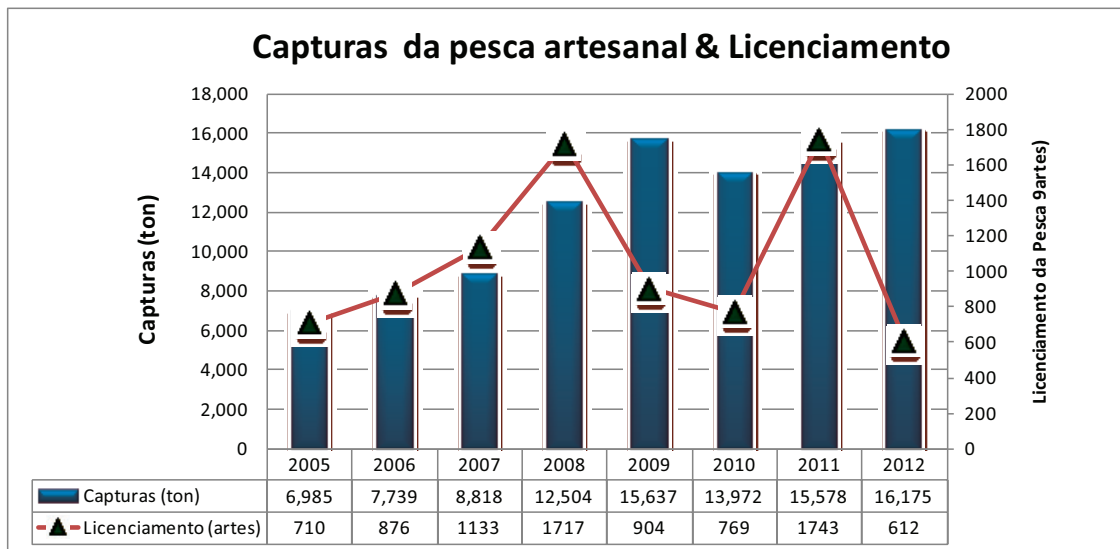


Fig. 3: Capturas & licenciamento da pesca artesanal ao longo do período de 2005 à 2012

As artes recomendadas como selectivas são as redes de emalhar com um comprimento máximo de 100m e de malha igual ou superior a 35mm, também é permitida a arte de anzol. No entanto, verifica-se ainda o uso de arte de arrasto de praia pelos pescadores artesanais embora a legislação proíba.

c) Pesca Recreativa e Desportiva

A pesca recreativa e desportiva é praticada ao longo da Albufeira de ChB desde os anos 90, com maior enfoque para a pesca recreativa. Esta ocorre com maior frequência no período do verão, entre os meses de Setembro à Janeiro e as áreas com maior predominância no desenvolvimento desta actividade são: ChB, Marávia, Mágoe e Zumbo.

Actualmente a pesca recreativa e desportiva é promovida por instâncias turísticas, dentre as quais a Nhenda Safaris, Safaris de Moçambique, *Uguezí Lodge*, *Africa Hunt and Tours*, *Sable Hill* Moçambique, *Shawalo Safaris*, Safaris Tetensa, *Salm Lake Investment and Development*, *Muringa By Lodge*, *Tiger Logge Uguezí*. A actividade é maioritariamente desenvolvida por estrangeiros (zimbabueanos, sul africanos, e por vezes portugueses) em grupo ou de forma individual, com auxílio de embarcações. A espécie atractiva para os turistas é o peixe tigre ou N'chene (*Hydrocynus vittatus*) em algumas vezes o peixe Pende (*Tilapia rendalli*) e Nhume/Vunda (*Heterobranchus longifilis*).

Desde 2005 tem-se verificado um relativo crescimento na pesca recreativa, contudo, a mesma tendência não se verifica na pesca desportiva, onde o último concurso na albufeira foi realizado no ano de 2003⁵.

d) Aquacultura

Na albufeira de ChB existem, actualmente, três projectos de aquacultura comercial de tilápia. Na localidade de Calote localizam-se os projectos Mozambeze e Deep Water Produce autorizados desde 2007 e Calote Fresh Fish, desde 2008. Este último, conta com um tanque de reprodução, tanques para alvinos até aos três meses e quatro gaiolas de 16 m² cada, para a engorda.

Na localidade de Nhabando está em curso a implementação do projecto Mozambeze em funcionamento experimental desde 2009 e conta com apenas um tanque de reprodução.

3.2. Gestão Actual das Pescarias na Albufeira de Cahora Bassa

A gestão das pescarias em Moçambique é da competência do Ministério das Pescas. O papel do Ministério é de formular implementar as políticas pesqueiras, através de linhas orientadoras, regras e regulamentos para planear, desenvolver e gerir as pescarias nacionais e a aquacultura no país. As funções de gestão a nível do Ministério são da responsabilidade da Administração Nacional das Pescas (ADNAP).

A Comissão da Administração Pesqueira (CAP), é o órgão consultivo que emite pareceres ao Ministro das Pescas sobre matérias de interesse no âmbito de conservação dos recursos pesqueiros e da gestão das pescarias, incluindo:

- Número máximo de barcos a licenciar numa pescaria;
- Períodos de veda;
- Áreas com restrições à actividade de pesca;
- Procedimentos para a preparação e revisão de planos de desenvolvimento pesqueiros;
- Outras medidas de gestão das pescarias ou conservação do ambiente aquático.

Conselho de Gestão das Pescarias (CGP) que é um órgão consultivo da ADNAP, que facilita a coordenação entre as várias entidades do Sub-sistema de Gestão das Pescarias. O Conselho de Gestão das Pescarias é coordenado pela ADNAP e integra representantes de algumas instituições do Sector, particularmente IIP, INIP, DNFP, IDPPE, e Portos de Pesca.

A nível local, como forma de tornar o processo de gestão mais inclusivo e participativo, o sistema de gestão providencia uma plataforma para o estabelecimento de órgãos de administração pesqueira conhecidos como Conselhos Comunitários de Pesca (CCPs) que incluem vários grupos de partes interessadas e actuam a nível distrital e provincial.

O instrumento-mãe que governa toda a actividade de pesca em Moçambique é a Lei n.º 22/2013, de 1 de Novembro e os seus regulamentos, que estão actualmente em processo de revisão. De acordo com estes instrumentos a licença de pesca é requerida para o exercício de todas as pescarias.

O grau de cumprimento do licenciamento é cerca de 100% para a pesca semi-industrial mas para a pesca artesanal e a pesca recreativa e desportiva o nível de cumprimento é inferior a 50%.

⁵ ICEIDA, Relatório do Projecto Fase III (2012)

4. Processo de Elaboração do Plano de Gestão

4.1 Princípios Para Elaboração do Plano De Gestão

O processo de elaboração teve em consideração os princípios, da previsibilidade, do envolvimento de *stakeholders*, da consideração contextual, da precaução e da racionalidade, e obedeceu as seguintes fases:

1. Constituição do grupo de trabalho inter-institucional;
2. Levantamento bibliográfico sobre a pesca;

3. Realização de oficinas de trabalho para auscultação dos intervenientes;
4. Produção da primeira proposta do plano de gestão;
5. Apresentação da proposta aos intervenientes;
6. Ajustamento e apresentação da proposta do plano a CAP.

4.2 Âmbito do Plano de Gestão das Pescarias da Albufeira de Chb

De acordo com o processo de formulação do Plano, que envolveu vários actores, o quadro geral deste instrumento resume-se no seguinte (Tabela 1):

Table 1: Quadro geral da formulação do Plano de gestão das Pescarias da Albufeira de ChB

| Categoria | Detalhes |
|--|---|
| Pescaria | Pescarias da Albufeira de ChB: |
| Tipos de pesca | Pesca artesanal, b) Pesca semi-industrial, c) Pesca Recreativa e Desportiva (de acordo com a terminologia do REPAI) |
| Artes de pesca não aplicáveis mas com impacto na implementação do Plano e impacto no recurso | Arrasto para a terra, (envenenamento por substâncias tóxicas ex: com plantas). |
| Métodos em uso ou permitidas | Rede de emalhar (cumprimento total de 100m de rede forma com malha igual ou superior a 35mm e constituída por vários panos. A rede de emalhar é monofilamento com material sintético. Rede de Sacada- sem nó de malha igual ou superior a 8 mm e montada num anel com diâmetro igual ou inferior a 8m. Aparelho de anzol artes de pesca constituídas por linhas de mão ou por palangre Gaiolas formadas de caniço ou outro material com espaços intersticiais maiores ou iguais a 5 cm |
| Principais famílias das espécies capturadas. | Sparidae, Lutjanidae, Haemulidae, Serranidae, Lethrinidae, Sciaenidae, Carangidae, Scombridae e Istiophoridae |
| Âmbito de aplicação geográfico do plano | Águas da Albufeira de ChB e outras massas de águas do interior com as necessárias adaptações – Moçambique |
| Principais áreas ou ambientes geográficos com impacto nos recursos | Lago Kariba, Rio Aruangua, Luanga. |
| Valores – Objectivo a atingir e prioridades | Sustentabilidade das Espécies das pescarias da Albufeira – manutenção de níveis de esforço de pesca nos limites definidos para sustentabilidade das pescarias; Resultados maximização económica para os benefícios da comunidade; Resultados (sociais - minimizar os impactos negativos nas comunidades de pescadores; Segurança alimentar – manter o acesso aos recursos para garantir a sobrevivência das comunidades; Minimização de desperdícios/perdas pós-captura – garantir/assegurar o uso de toda a captura. |
| Instituições implementadores principais | MdP, através da ADNAP (nível central, provincial e distrital), Governo Local (Província, distrito), Pescadores e proprietários de embarcações, proprietários de artes de pesca, órgão do sistema de gestão participativa (Comités de Co-Gestão e Conselhos Comunitários de Pesca) e associações de pescadores. |
| Outras instituições e actores | MTC-ADMAR, MICOA, TURISMO, MIC, CCPs, Líderes comunitários, Associações de Pescadores, Hidroeléctrica de ChB, ARA Zambeze. |
| Horizonte temporal do Plano | 5 anos (com ajustamentos e adaptações necessárias de acordo com a dinâmica das pescarias) |
| Periodicidade de avaliação de progresso | Intermédia, no terceiro ano de implementação e após o período de implementação. |

Para ajudar a determinar as questões a arrolar, um leque de componentes em forma de árvore que abarca cada um dos três pilares chave do EAF foi empregue (Figura 4). A área do bem-estar ecológico considerada a componente dos «bens» (p. ex. habitats, ecossistemas) relevantes para a pesca assim como aos problemas/impactos que advêm da actividade de pesca.

Enquanto que o bem-estar humano vela pela componente dos resultados sociais e/ou económicos gerados pela pesca (por exemplo, segurança alimentar, desenvolvimento económico bem como problemas tais como conflitos, etc), a área sobre a capacidade de alcançar os objectivos vela pelos sistemas de gestão e institucionais decorrentes ou desenhados para produzir os resultados preconizados.

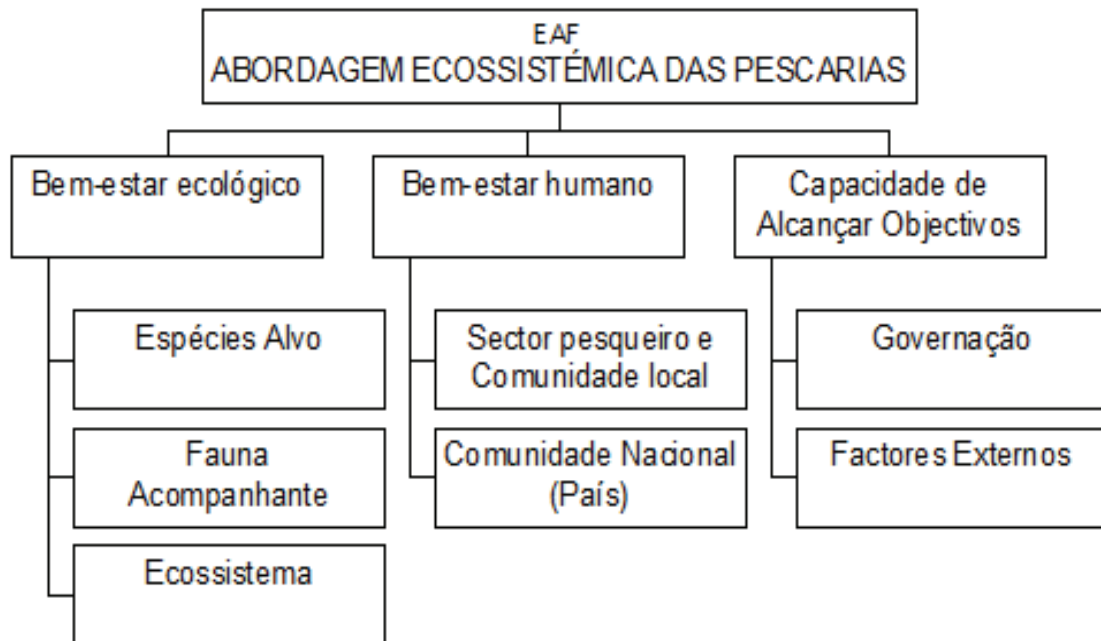


Figura 4: As diferentes componentes EAF das Pescarias de ChB

5. Objectivos de Gestão e Operacionais do Plano de Gestão da Pescarias na Albufeira de Cahora Bassa

Os objectivos de gestão e operacionais deste Plano de Gestão das Pescarias na Albufeira de Cahora Bassa foram produzidos a partir de uma análise estratégica do GT sobre as questões de risco identificadas, conforme se segue:

Objectivo de Gestão I: Controlar o esforço de pesca das pescarias e manter os níveis sustentáveis na exploração dos recursos pesqueiros de Albufeira de Cahora Bassa.

Problemas ecológicos

a) **Kapenta:**

- 1.1. Pesca realizada fora dos parâmetros regulamentados por falta de instrumentos de apoio a navegação (500 metros da costa e 20 de profundidade, estuários, baías, e rios);
- 1.2. Fraca fiabilidade dos dados estatísticos fornecidos pelos armadores e atraso no fornecimento dos mesmos;
- 1.3. Fraco conhecimento Biológico dos recursos pesqueiros existente na Albufeira de ChB;
- 1.4. Não exploração das presenças alocadas por parte de algumas empresas;
- 1.5. Falta de um mecanismo de monitorização das embarcações de pesca.

b) **Artesanal**

- 1.1. Aumento de esforço de pesca e falta de determinação do limite do esforço de pesca;
- 1.2. Conflito no exercício de pesca entre semi-industriais e artesanais nas áreas de pesca;

1.3. Uso de artes de pesca nocivas (redes mosquiteiras, arrasto para terra, proliferação de uso de redes monofilamentos) prejudiciais ao ambiente aquático;

1.4. Incapacidade dos Distritos exercerem de forma efectiva as suas responsabilidades no domínio da administração (fraco controlo de acesso a pesca artesanal e fraco registo de dados de captura) e fiscalização das pescarias artesanais.

c) **Recreativa e Desportiva**

- 1.1. Fraco controlo da actividade da pesca recreativa e desportiva;
- 1.2. Falta de definição dos tamanhos dos anzóis para a albufeira.

d) **Aquacultura**

- 1.1. Falta de partilha de informação sobre a estratégia e procedimentos para a prática da aquacultura;
- 1.2. Mapeamento incompleto das áreas potenciais para a actividade de aquacultura e clareza sobre as questões ambientais;
- 1.3. Destruição de stocks reprodutivos devido de uso de malha menor por pescadores artesanais em zonas de procriação dos peixes.

Objectivo de Gestão II: Proporcionar benefícios líquidos económicos e sociais significativos

Problemas sociais e económicos

- 2.1 Falta de infraestruturas de apoio à pesca semi-industrial e artesanal;
- 2.2 Conflitos no exercício da pesca entre os operadores de pesca e outros intervenientes nas áreas de pesca;

- 2.3 Deficiente cumprimento dos planos de desenvolvimentos dos projectos aprovados;
- 2.4 Limitado acesso ao crédito por parte das comunidades pesqueiras;
- 2.5 Fraco domínio da legislação pesqueira;
- 2.6 Deficiente acondicionamento e manuseamento dos produtos.

Objectivo de Gestão III: Reforçar a capacidade de intervenção institucional e poder de gestão.

Problemas de Governação

- 3.1 Controlo limitado da actividade pesqueira devido a localização das entidades da ADNAP em relação as zonas de exercício da actividade da pesca;
- 3.2 Deficiente funcionamento do sistema de gestão participativa;
- 3.3 Fraca capacidade de controlo das artes de pesca ilegais e métodos de pesca inadequados;
- 3.4 Deficiente fiscalização da actividade de pesca;
- 3.5 Fraca capacitação dos Governos Local em matérias de Administração Pública das Pescas;
- 3.6 Recursos financeiros limitados para o funcionamento das instituições tuteladas e subordinadas pelo MdP existentes na Albufeira;
- 3.7 Falta de conhecimentos sobre boas práticas de gestão da pesca;
- 3.8 Existência de tripulação sem formação básica para o exercício das suas funções;
- 3.9 Roubo da *kapenta*.

Objectivo de Gestão IV: Prevenir a degradação do ambiente marinho pela actividade de pesca e a influência dos factores externos.

Problemas Externos

a) Ambientais

- 4.1. Degradação do habitat (construção de barragens no leito dos rios);

- 4.2. Poluição (construção de oficinas e habitações nas bermas da barragem);
- 4.3. Falta de licenciamento para o uso e aproveitamento da água dos projectos da aquacultura;
- 4.4. Necessidade de monitorização da actividade da aquacultura em termos ambientais;
- 4.5. Situação hidrológica da albufeira influenciada fortemente pelas descargas dos rios afluentes e pelas chuvas que caem ao longo da sua bacia hidrográfica.

b) Outros

- 4.1. Aumento dos preços de combustíveis e custos de transacção cambial na pescaria da *Kapenta*;
- 4.2. Ameaça de instabilidade política que influencia negativamente à actividade de pesca na albufeira;
- 4-3- Elevados custos de produção na aquacultura (ração importada da Zâmbia ou Zimbabwe que representa cerca de 90% dos custos de produção).

6. Medidas de Gestão e Indicadores de Desempenho para o Plano de Gestão

6.1 Medidas de Gestão

As medidas de gestão discutidas e concordadas pelo GT e as outras partes interessadas são apresentadas abaixo. No geral, o leque de medidas apresentadas indica o âmbito de aplicação em que serão implementadas e a flexibilidade requerida para gerir a pescaria e os seus impactos nos mananciais pesqueiros e no ecossistema, dentro de um ambiente natural, mas dinâmico. As medidas são agrupadas de acordo com a estrutura da árvore de componentes genérica do EAF e também divididas em acções primárias e de suporte.

Bem-estar Ecológico

As principais medidas de gestão apontam para o controlo do esforço de pesca desta pescaria e manutenção de níveis sustentáveis na exploração dos recursos das pescarias de Albufeira de ChB:

a) Pesca semi-industrial da *kapenta*

| Problemas Identificados | Soluções (Medidas de Gestão) |
|---|---|
| 1. Pesca realizada fora dos parâmetros regulamentados por falta de instrumentos de apoio a navegação (500 metros da costa e 20 de profundidade garganta, estuários, baias, e rios). | 1. Identificar e implementar um sistema tecnológico e compatível para o controlo das áreas de pesca da pescaria da <i>kapenta</i> e reforço das acções de fiscalização. |
| 2. Fraca fiabilidade dos dados estatísticos fornecidos pelos armadores e atraso no fornecimento dos mesmos. | 2. Estabelecer um sistema de controlo das descargas na zona de pesca; e introdução de diários de bordo; melhorar o controlo e comercialização da <i>kapenta</i> . |
| 3. Fraco conhecimento biológico dos recursos pesqueiros existente na Albufeira de ChB. | 3. Aumentar o conhecimento biológico sobre o recurso e as pescarias através de estudos específicos. |
| 4. Não exploração das presenças alocadas por parte de algumas empresas. | 4. Retirar os direitos de pesca das embarcações que não operaram durante 12 meses consecutivos e atribuir novas entradas sem ultrapassar o limite de 250 embarcações. |
| 5. Falta de um mecanismo de monitorização das embarcações de pesca. | 5. Identificar e implementar um mecanismo de monitorização compatível ao tipo de embarcação e condições da albufeira. |

b) Pesca artesanal

O problema central da pesca artesanal reside na incapacidade dos distritos exercerem suas responsabilidades nos domínios da administração e fiscalização pesqueira, e da gestão das pescarias, no âmbito da implementação da LOLE.

| Problemas Identificados | Soluções (Medidas de Gestão) |
|---|--|
| 1. Aumento de esforço de pesca e falta de determinação do limite do esforço de pesca. | 1. Realizar nos primeiros 12 meses da execução do Plano acções para definir a capacidade sustentável em termos de esforço de pesca, artes licenciadas e fixar o número máximo de artes a licenciar- área/pescador. |
| 2. Conflito no exercício de pesca entre semi-industriais e artesanais nas áreas de pesca. | 2. Zonear as áreas de pesca artesanal e semi-industrial. |
| 3. Uso de artes de pesca nocivas (redes mosquiteiras, arrasto para terra, proliferação de uso de redes monofilamentos) prejudiciais ao ambiente aquático. | 3. Reforçar a fiscalização nas áreas de ocorrência das artes nocivas. 3.a. Incentivar o uso de redes regulamentadas através da criação de estabelecimentos de venda de insumos de pesca (malha regulamentada, material biodegradável, etc), e envolver CCPs neste processo. |
| 4. Incapacidade dos Distritos exercerem de forma efectiva as suas responsabilidades no domínio da administração (fraco controlo de acesso a pesca artesanal e fraco registo de dados de captura) e fiscalização das pescarias artesanais. | 4. Intensificar o processo de capacitação do SDAE e dos CCPs na componente de gestão das pescarias, monitorização e fiscalização da pesca. 4.a. Promover a assinatura de Memorandos de Entendimento entre os SDAEs e os CCPs sobre matérias de monitorização e fiscalização da pesca artesanal. |

c) Pesca Recreativa e Desportiva

| Problemas Identificados | Soluções (Medidas de Gestão) |
|---|--|
| 1. Fraco controlo da actividade da pesca recreativa e desportiva. | 1. Reforçar a presença da ADNAP nos locais de ocorrência da PRD para monitoramento (aumento de missões de fiscalização e assinatura de Memorandos de Entendimento com os SDAEs). |
| 2. Falta de definição dos tamanhos dos anzóis para a albufeira. | 3. Definir os tamanhos dos anzóis para a Albufeira. |

d) Aquacultura

| Problemas Identificados | Soluções (Medidas de Gestão) |
|--|--|
| 1. Falta de partilha de informação sobre a estratégia e procedimentos para a prática da aquacultura. | 1. Divulgar a estratégia e procedimentos para prática da aquacultura na albufeira. |
| 2. Mapeamento incompleto das áreas potenciais para a actividade de aquacultura e clareza sobre as questões ambientais. | 2. Concluir o mapeamento das áreas potenciais para a actividade de aquacultura na albufeira. |
| 3. Destruição de stocks reprodutivos devido de uso de malha menor por pescadores artesanais em zonas de procriação dos peixes. | 3. Reforçar as acções do controlo para reduzir o uso da malha inadequada e sancionar os infractores. |

Bem-estar Humano (Social e Económico)

Ao nível da albufeira, há necessidade de proporcionar benefícios líquidos económicos e sociais significativos e uma rentabilidade para os operadores nacionais, contribuindo para o desenvolvimento económico e social e o abastecimento de pescado ao nível local e a exportação. Para o efeito devem ser adotadas as seguintes acções:

| Problemas Identificados | Soluções (Medidas de Gestão) |
|---|--|
| 1. Falta de infraestruturas de apoio à pesca semi-industrial e artesanal. | 1. Promover e criar incentivos para estabelecimento na albufeira de carpintaria naval, gasoleiras, estabelecimento de venda de insumos da pesca e aquacultura, venda de sal, salas de processamento para permitir agregar valor aos produtos de pesca (desembarcadouros) para pescadores artesanais; |
| 2. Conflitos no exercício da pesca entre os operadores de pesca e outros intervenientes nas áreas de pesca. | 2. Zonear as áreas de pesca, da aquacultura, turismo, mineração e fauna bravia para melhor orientarem o acesso e a utilização dos recursos pesqueiros na albufeira e redução de conflitos dentro e fora do sector das pescas; |
| 3. Deficiente cumprimento dos planos de desenvolvimentos dos projectos aprovados. | 3. Intensificar a monitorização e avaliação dos projectos de desenvolvimento da pescaria da <i>kapenta</i> . |
| 4. Limitado acesso ao crédito por parte das comunidades pesqueiras. | 4. Adoptar uma estratégia e política de crédito sustentável, para promover e assegurar o aumento da capacidade de investimentos dos pescadores artesanais. |
| 5. Fraco domínio da legislação pesqueira. | 5. Divulgar a legislação nas línguas Portuguesa, Inglesa e locais. |
| 6. Deficiente acondicionamento e manuseamento dos produtos. | 6. Melhorar a capacidade de manuseamento e acondicionamento dos produtos. |

Capacidade de Alcançar Objectivos

a) Governança

De entre as medidas de gestão necessárias, a componente de governança é de grande importância para reforçar a capacidade de intervenção institucional e poder de gestão. Neste âmbito, há que realizar o seguinte:

| Problemas Identificados | Soluções (Medidas de Gestão) |
|---|---|
| 1. Controlo limitado da actividade pesqueira devido a localização das entidades da ADNAP em relação as zonas de exercício da actividade da pesca. | 1. Implantar uma unidade da delegação da ADNAP próximo da área da actividade de pesca (ex: Chiccoa) para facilitar as acções de monitoria e gestão para reduzir os custos da administração e dos operadores. |
| 2. Deficiente funcionamento do sistema de gestão participativa; | 2. Alargar e fortalecer o sistema de gestão participativa (Governo Local, CCP's, e CCG) e adoptar mecanismos de gestão transparente nos processos de tomada decisão. |
| 3. Fraca capacidade de controlo das artes de pesca ilegais e métodos de pesca inadequados. | 3. Reforçar a capacidade de intervenção dos Governos Locais (GL) em matéria de Administração Pública das Pescas. |
| 4. Deficiente fiscalização da actividade de pesca. | 4. Reforçar a capacidade de fiscalização através da aquisição e afectação de embarcações, motorizadas e quites de fiscalização, 4.a. Recrutar e formar fiscais e reforçar missões de fiscalização multisectorial e nocturna. |
| 5. Fraca capacitação dos Governos locais em matérias de Administração Pública das Pescas; | 5. Assegurar recursos financeiros para o funcionamento das instituições tuteladas e subordinadas do Ministério das Pescas na Albufeira de ChB. |
| 6. Recursos financeiros limitados para o funcionamento das instituições tuteladas e subordinadas pelo MdP existentes na Albufeira; | 6. Delinear uma estratégia de comunicação para aumentar a consciencialização das comunidades na gestão dos recursos aquáticos; |
| 7. Falta de conhecimentos sobre boas práticas de gestão da pesca; | 7. Promover campanhas de sensibilização nos meios de comunicação nas escolas e centros de pesca; |
| 8. Existência de tripulação sem formação básica para o exercício das suas funções; | 8. Sensibilizar os operadores da pescaria da <i>kapenta</i> no sentido de formar e capacitar a tripulação e no processo de recrutamento, privilegiar os que possuem formação básica para o exercício da função; |
| 9. Roubo da <i>kapenta</i> . | 9. Influenciar as estruturas competentes (GL, Policia Costeira Lacustre e Fluvial, ADMAR) no sentido de defenir uma estratégia para colmatar a prática do roubo da <i>kapenta</i> . |

b) Factores Externos

O sucesso das medidas do plano não depende apenas dos aspectos acima mencionados, mas também de outros factores externos, nomeadamente:

| Problemas Identificados | Soluções (Medidas de Gestão) |
|---|---|
| Ambientais | |
| 1. Degradação do habitat (construção de barragens no leito dos rios). | 1. Realizar estudos sobre efeitos e impactos da construção de barragens nos leitos dos rios. |
| 2. Poluição (construção de oficinas e habitações nas bermas da barragem). | 2. Realizar estudos sobre efeitos da poluição. |
| 3. Falta de licenciamento para o uso e aproveitamento da água dos projectos da aquacultura. | 3. Solicitar o licenciamento para o aproveitamento da água –ARA Zambeze. |
| 4. Necessidade de monitorização da actividade da aquacultura em termos ambientais. | 4. Monitorar a actividade da aquacultura sobre efeitos das rações utilizadas e das mudanças climáticas. |
| 5. Situação hidrológica da albufeira influenciada fortemente pelas descargas dos rios afluentes e pelas chuvas que caem ao longo da sua bacia hidrográfica. | |
| Outros | |
| 1. Aumento dos preços de combustíveis e custos de transacção cambial na pescaria da kapenta. | 1. Influenciar o Ministério das Finanças para a redução de taxas incidentes sobre combustíveis. |
| 2. Ameaça de instabilidade política que influencia negativamente à actividade de pesca na albufeira. | 2. Cometimento do Governo. |
| 3. Elevados custos de produção na aquacultura (ração importada da Zâmbia ou Zimbabwe que representa cerca de 90% dos custos de produção). | |

6.2 Indicadores de Desempenho

A avaliação do grau em que o plano de gestão promove o alcance do leque de objectivos de gestão e operacionais estabelecidos será realizada usando uma combinação de indicadores de desempenho da pescaria, do estado dos mananciais das espécies-alvo individuais e da condição do ecossistema em geral.

Os indicadores irão também medir o bem-estar socio-económico dos pescadores e a condição económica das empresas pesqueiras. O valor dos indicadores de desempenho serão estimados usando métodos convencionais de avaliação dos mananciais e ecossistema, e métodos de análise sociais e económicos.

7. Arranjos Institucionais e Outras Considerações para o Plano de Gestão

7.1 Intervenientes e Responsabilidades

Para o presente Plano de Gestão, nos termos da alínea a) do artigo 4 do Estatuto Orgânico da Administração Nacional das Pescas, relativos as atribuições, a ADNAP deve assegurar a implementação do plano de gestão das pescarias da Albufeira de ChB. As instituições como o IIP, INIP, IDPPE, FFP, INAQUA, EP, DPPT, Governo da Província de Tete, Governos dos Distritos atravessados pela albufeira são os intervenientes directos na implementação do Plano com responsabilidades distintas, as instituições do Governo nomeadamente, o MICOA, Recursos Minerais, Indústria e Comércio, Ministério do Interior, ADMAR, e outros, os CCPs, a Associações dos Produtores de Kapenta (APK) e operadores em geral constituem também intervenientes.

O plano de acção define o nível de intervenção e responsabilidades de cada interveniente

7.2 Implementação, Monitoria e Avaliação

O processo do Plano de Gestão envolve a identificação de recursos necessários e sua prioridade. Para os objectivos de gestão são definidas regras de decisão formuladas e executadas com indicadores identificados, monitorados e progressos relatados. Os elementos importantes destacados, para o sucesso do plano, são de entre outros:

- O envolvimento dos parceiros em todas as fases do processo de gestão;
- Utilização do melhor conhecimento disponível, em todas as fases do processo de gestão;
- A gestão é adaptativa e o desempenho tático é avaliado regularmente e frequentemente numa base anual, intermédia enquanto o desempenho estratégico será avaliado ao longo do tempo (por exemplo, a cada 5-10 anos).

Os CCPs, associações de pescadores e operadores em geral são intervenientes com responsabilidades de cooperação, participação e seguimento rígido das medidas do Plano.

8. Referências Bibliográficas

- a. Bernaseck, G.M. & S. Lopes (1984). Investigation Into the Fishery and limnology of Cahora Bassa reservoir seven years after dam closure. A report prepared for the research and and development of inland fisheries project.
- b. Decreto N° 57/2008, de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento da Pesca nas Águas
- c. DNEPP, Relatório Anual (2012).
- d. ICEIDA, Relatório do projecto Fase III (2012).
- e. IDPPE, Censo da pesca artesanal (2007, 2012).

- f. Kelleher, M.K. (1996). *The kapenta fishery of Cahora Bassa, Moçambique: Analysis and proposed management measures.*
- g. Lei n.º 3/90, de 26 de Setembro que aprova Lei das Pescas.
- h. Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, Lei dos Órgãos Locais do Estado (LOLE).
- i. Mafuca J. M. (2002). Avaliação preliminar do estado de exploração de *Kapenta (Limnothrissa miodon, Boulenger 1906)* na albufeira de Cahora Bassa, com base em dados de 1995-2000 RIP.
- j. MAFUCA, Jorge, (2010) *Bio economic Assessment of Se-Industria Kapenta Fisher yin the Cahora Bassa reservoir, Tete- Mozambique.*
- k. MARSHALL, B.E Consultant, *an Assessment of the Kapenta Fishery in Lake Cahora Bassa, Mozambique* (2011).
- l. Marshall, B.E. (1995). *Biology and fishing activity survey study at Cahora Bassa-Mozambique.*
- m. PDP II, Plano Director das Pescas (2010-2019).
- n. Plano Estratégico de Desenvolvimento da Província de Tete, (2007-2011).
- o. PQG, Plano Quinquenal do Governo (2010-2014).
- p. Resolução n.º 11/96, de 28 de Maio -Política Pesqueira (1996).

Plano de Gestão das Pescarias da Albufeira de Cahora Bassa (2014 – 2018)

| Problema | Medidas de Gestão (MM) | Indicadores | Pontos de referência | Meios de verificação | Responsável | Intervenientes | Prazo |
|-------------|---|---|--|---|--------------------|---|------------------|
| I a) | a) Pesca semi industrial da kapenta | | | | | | |
| I a) 1.1. | 1. Identificar um sistema tecnológico e compatível para o controlo das áreas de pesca da kapenta e reforço das acções de fiscalização. | 1 Sistema de controlo das áreas de pesca | Sistema tecnológico identificado | Aparelhos instalados nas embarcações | ADNAP | Operadores da kapenta | 2014 |
| I a) 1.2. | 2. Estabelecer um sistema de controlo das descargas na zona de pesca; e introdução de diários de bordo; melhorar o controlo e comercialização da kapenta. | 1 Diário de bordo introduzido | Diário de Bordo específico para a kapenta identificado | Diário de Bordo elaborados e implementados | ADNAP | IIP/DPPescas/ INIP/DPIC/ | 2015 |
| I a) 1.3. | 3. Aumentar o conhecimento biológico sobre o recurso e as pescarias através de estudos específicos. | 1 Estudo | Estudo concluído | Aumento do conhecimento biológico - Relatório | IIP | | 2014 |
| I a) 1.4. | 4. Retirar os direitos de pesca das embarcações que não operaram durante 12 meses consecutivos e atribuir novas entradas sem ultrapassar o limite de 250 embarcações. | 1 Diploma 250 embarcações | Diploma aprovado e implementado | Direitos de pesca retirados. | ADNAP | | 2014 |
| I a) 1.5. | 5. Implementar um mecanismo de monitorização compatível ao tipo de embarcação e condições da albufeira; | 1 Mecanismo de monitorização | Mecanismo de Monitorização identificada e implementado | N.º de barcos operacionais | ADNAP | | 2015 |
| I a) 1.6 | 6. Monitorar o ambiente aquático da albufeira e os efeitos da mineração | Estudo | Missões | Relatórios | HCB, | D P R M / DPCA Ambiental | 2014 |
| I b) | a) Pesca artesanal | | | | | | |
| I b) 1.1. | 1. Realizar nos primeiros 12 meses da execução do Plano acções para definir a capacidade sustentável em termos de esforço de pesca, artes licenciadas e fixar o número máximo de artes a licenciar- área/ pescador | 1 estudo | Estudo concluído | Relatórios | ADNAP/ | IIP/IDPPE | 2014 |
| I b) 1.2. | 2. Zonear as áreas de pesca artesanal e semi-industrial | 1 Mapa | Zonas identificadas | Relatórios | ADNAP | /IIP/IDPPE | 2014 |
| I b) 1.3. | 3. Reforçar a fiscalização nas áreas de ocorrência das artes nocivas: Incentivar o uso de redes regulamentadas através da criação de estabelecimentos de venda de insumos de pesca (malha regulamentada, material biodegradável, etc), e envolver CCPs neste processo; | 365 dias x 5 anos 3 Estabelecimentos de insumos de pesca (Chicoa, Zumbo e Mágoe) | Redução de redes nocivas Aumento do acesso a artes regulamentadas | Relatórios Estabelecimentos de insumos de pesca operacionais | DNFP/ IDPPE | ADNAP/ IDPPE/ CCPs/ /FFP/CCPs | 2014 2014 |

| | | | | | | | | | |
|-------------|--|---|----------------------------------|-------------------------------------|----------------------|---|------------------|--|--|
| I c) | c) Pesca Recreativa e Desportiva | | | | | | | | |
| I c) 1.1. | 1. Reforçar a presença da ADNAP nos locais de ocorrência da PRD para monitoramento (aumento de missões de fiscalização e assinatura de memorandos de entendimento com os SDAEs). | 1 2 / a n o X 5 a n o s M i s s õ e s d e supervisão; 9 Memorandos de entendimento com os SDAE | Missões realizadas | Relatórios | ADNAP/ ADNAP/ | DNFP/IIP I n s t â n c i a s Turísticas | 2014 2014 | | |
| I c) 1.2. | 2. Definir os tamanhos dos anzois para a albufeira. | Anzol igual ou maior a 5/0 | tamanhos conhecidos | R e l a t ó r i o s d e inspeção | ADNAP | /IIP | 2015 | | |
| I d) | d) Aquacultura | | | | | | | | |
| Id) 1.1 | 1. Divulgar a estratégia e procedimentos para prática da aquacultura na albufeira. | Sessões | Estratégia divulgada | Relatório | INAQUA | | 2016 | | |
| Id) 1.2. | 2. Concluir o mapeamento das áreas potenciais para a actividade de aquacultura na albufeira | 1 Mapa | áreas identificadas | Relatório | INAQUA | | 2015 | | |
| Id) 1.3. | 3. Reforçar as acções do controlo para reduzir o uso da malha inadequada e sancionar os infractores. | redes de malha igual ou superior a 50mm | Redução da captura de juvenis | Relatório | CCPs/GD | | 2014 | | |

Objectivo de Gestão II: Proporcionar benefícios líquidos económicos e sociais significativos

| Problema | Medidas de Gestão (MM) | Indicadores | Pontos de referência | Meios de verificação | Responsável | Intervenientes | Prazo |
|----------|---|--|---|---------------------------------|-------------|--------------------------------------|-------|
| II. 1.1. | 1. Promover e criar incentivos para estabelecimento na albufeira de carpintaria naval, gasolneiras, estabelecimento de insumos da pesca e aquacultura, venda sal e de processamento para permitir agregar valor acrescentado aos produtos de pesca (desembarcadouros) para pescadores artesanais; | 3 Carpintarias; 3 estabelecimentos, de insumos de pesca; 3 desembarcadouros, 3salas de conservação e processamento | Produtos de pesca com valor agregado | Infraestruturas criadas | FFP | /GD/IDPPE | 2016 |
| II. 1.2. | 2. Zonear as áreas de pesca, da aquacultura, turismo, mineração e fauna bravia para melhor orientarem o acesso e a utilização dos recursos pesqueiros na albufeira e redução de conflitos dentro e fora do Sector das Pescas. | 1 Mapa, | Zonas identificadas | Zonas mapeadas | ADNAP/ | G D / I D P P E / MICOA/MITUR/ MINAG | 2015 |
| II. 1.3. | 3. Intensificar a monitorização e avaliação dos projectos de desenvolvimento da pescaria da <i>kapenta</i> . | 2 Avaliações/ano dos projectos da kapenta | Projectos revistos | Relatório | ADNAP | | 2014 |
| II. 1.4. | 4. Adoptar uma estratégia e política de crédito sustentável, para promover e assegurar o aumento da capacidade de investimentos dos pescadores artesanais. | Assegurado crédito para 10 % de pescadores | Créditos atribuídos | P e s c a d o r e s financiados | ADNAP | /FFP/IDPPE | 2015 |
| II. 1.5. | 5. Divulgar a legislação nas línguas Portuguesa, Inglesa e locais. | 10 Sessões | Legislação traduzida para Inglês e línguas locais | L e g i s l a ç ã o divulgada | ADNAP | | 2014 |
| II. 1.6. | 6. Melhorar a capacidade de manuseamento e acondicionamento dos produtos. | 3 salas de conservação e processamento | Produto de pesca com valor agregado | Salas construídas | IDPPE | /GD/FFP | 2016 |

Objectivo de Gestão III: . Reforçar a capacidade de intervenção institucional e poder de gestão

| Problema | Medidas de Gestão (MM) | Indicadores | Pontos de referência | Meios de verificação | Responsável | Intervenientes | Prazo |
|-----------|--|--|---|--|-------------|---------------------------------|-------|
| III. 1.1. | 1. Implantar uma unidade de delegação da ADNAP próximo da área da actividade de pesca (ex: Chicoa) para facilitar as acções de monitoria e gestão para reduzir os custos da administração e dos operadores. | 1 Unidade da ADNAP | Unidade funcional | Relatórios | ADNAP | GL | 2015 |
| III. 1.2. | 2. Alargar e fortalecer o sistema de gestão participativa (Governo Local, CCP's, e CCG) e adoptar mecanismos de gestão transparentes nos processos de tomada decisão. | 8/ ano Sessões dos CCG nos 4 Distritos; 4 GL capacitados 8 CCPs promovidos (2 por distritos) | Sistema de gestão participativa funcional | Relatórios | ADNAP | IDPPE/GL/CCPS | 2014 |
| III. 1.3. | 3. Reforçar a capacidade de intervenção dos Governos Locais (GL) em matéria de Administração Pública das Pescas. | 1x4x5anos (4 GL capacitados) | Sessões realizadas | Relatório | ADNAP | | 2015 |
| III. 1.4. | 4. Refoçar a capacidade de fiscalização através da aquisição e afectação de embarcações, motorizadas e quites de fiscalização; 4.a. Recrutar e formar fiscais e reforçar missões de fiscalização multissetorial e nocturna. | 1 Barco 8 Motorizadas 4 Quites | Capacidade de fiscalização aumentada | Meios adquiridos | DNFP | GL, CCP/ Polícia Marítima | 2015 |
| | | 8 Fiscais 1 missão x 4distritos/ mesx5 anos | Redução da pesca ilegal e Unidade funcional | Relatórios | DNFP | | |
| III. 1.5. | 5. Assegurar recursos financeiros para o funcionamento das instituições tuteladas e subordinadas do Ministério das Pescas na albufeira de ChB. | 100% do Orçamento do funcionamento assegurado por fundos internos | Fundos assegurados | Instituições funcionais | MPescas | GP | 2014 |
| III. 1.6. | 6. Delinear uma estratégia de comunicação para aumentar a consciencialização das comunidades na gestão dos recursos aquáticos. | 1 Estratégia | Gestão melhorada | Estratégia Implementada | ADNAP | /IDPPE/GD/ ARA-Zambeze | 2015 |
| III. 1.7. | 7. Promover campanhas de sensibilização nos meios de comunicação, nas escolas e centros de pesca. | 500 Cartazes 500 Panfletos Anúncios publicitários | Conhecimento sobre a pesca responsável das pescarias de ChB aumentada | Material de sensibilização distribuído | ADNAP | /IDPPE/GL/CCPs | 2014 |
| III. 1.8. | 8. Sensibilizar os operadores da pesca da <i>kapenta</i> no sentido de formar e capacitar a tripulação, e no processo de recrutamento, privilegiar os que possuem formação básica para o exercício da função. | 50 Operadores sensibilizados | Dados estatísticos melhorados | Relatórios | ADNAP | /Operadores/GL/ | 2014 |
| III. 1. | 9. Influenciar as estruturas competentes (GL, Polícia Costeira Lacustre e Fluvial, ADMAR) no sentido de defenir uma estratégia para colmatar a prática do roubo da <i>kapenta</i> . | 1 Estratégia | Roubo estancado | Estratégia elaborada e implementada | DPescas | Operadores | 2014 |

Anexo 1: Termos de Referência do Proposto Grupo de Trabalho do Plano de Gestão

1. Enquadramento

Considerando a importância dos recursos das pescarias da Albufeira de Cahora Bassa, foi elaborado um Plano para a gestão das pescarias desta albufeira. Para o processo de concepção do plano de gestão foi constituído um grupo de trabalho (doravante designado Grupo de Trabalho do Plano de Gestão das Pescarias da Albufeira de Cahora Bassa "GT-PGPCB" como parte do arranjo institucional para o apoio na elaboração do plano de gestão. O GT-PGPCB foi facilitado pela Administração Nacional das Pescas (ADNAP), instituição tutelada pelo Ministério das Pescas responsável pela elaboração dos Planos de Gestão das Pescarias.

Estes Termos de Referência (ToRs) definem os objectivos, a composição e *modus operandi* do GT-PGPCB.

2. Objectivos específicos do GT-PGPCB

- Levantamento e análise bibliográfica de matérias prévias para elaboração do estudo de base para o desenho do Plano de Gestão;
- Desenvolver um relatório de base para melhorar a informação necessária para o plano de gestão no contexto do EAF;
- Com base em evidências, promover uma reflexão e diálogo formais e abertos entre os principais intervenientes do sector privado, instituições do estado e ONGs sobre: (i) *Estágio actual da actividade de pesca na Albufeira de Cahora Bassa*; (ii) *Constrangimentos que limitam o desenvolvimento da actividade de pesca*; (iii) *Oportunidades existentes*; (iv) *Prioridades e como implementá-las*.
- Participar de forma cooperativa nas reuniões em busca de dados;
- Com base nas avaliações, produzir recomendações essenciais para identificação e tipificação dos problemas e das medidas de gestão, tendo em conta os três pilares da abordagem EAF;
- Determinar os pontos de referência relevantes para a exploração sustentável das unidades populacionais da *kapenta*;
- Assegurar a aprovação e apoiar a implementação do Plano de Gestão.

3. Composição do GT-PGPCB

O GT-PGPCB é coordenado pela Administração Nacional das Pescas (ADNAP), e inclui representantes das instituições seguintes:

- Instituto Nacional de Investigação Pesqueira (IIP);
- Instituto Nacional de Desenvolvimento da Pesca de Pequena Escala (IDPPE);
- Instituto Nacional de Inspeção de Pescado (INIP);
- Instituto Nacional de Aquacultura (INAQUA).

Os membros possuem conhecimentos nas diferentes áreas, incluindo gestão de pescarias, investigação pesqueira, direito, sociologia e economia, todos relacionados à actividade de pesca e recursos pesqueiros.

4. Responsabilidades

- Preparar o plano de gestão das pescarias (que inclui, semi-industrial da *kapenta*, artesanal, pesca recreativa e desportiva e aquacultura) e os planos de actividade dos anos subsequentes;
- Promover e facilitar discussões sobre o plano de gestão com o Grupo de Trabalho;

- Preparar a documentação de suporte necessária para elaboração do plano de gestão e submeter a discussão nas sessões da CAP e CCGs e *Workshops*;
- Preparar relatórios de progresso sobre a elaboração do Plano, que poderão incluir as medidas de gestão;
- Facilitar uma comunicação abrangente entre os intervenientes, incluindo a criação de consciencialização sobre o Plano;
- Assegurar a publicação, divulgação e disseminação do Plano de Gestão;
- Preparar os termos de referência para todos os estudos recomendados no plano de gestão.

5- Funcionamento e Periodicidade

- O GTs define um plano de trabalho que era apresentado aos intervenientes dando ponto de situação do andamento das actividades e respectivos prazos;
- O GT é coordenado por um técnico designado pelo Director Geral da ADNAP, para o registro das decisões e encaminhamentos, que eram compartilhados entre os membros e as demais instâncias do processo de elaboração e aprovação do Plano;
- O processo de desenvolvimento do Plano de Gestão das Pescarias de Albufeira de Cahora Bassa contou com revisões e avaliações dos documentos bibliográficos, assim como contribuições provenientes das consultas públicas.

Diploma Ministerial n.º 161/2014

de 1 de Outubro

Os recursos pesqueiros da pescaria de camarão no Banco de Sofala são de transcendental importância na prossecução dos grandes objectivos de desenvolvimento económico e social do país, para o que importa assegurar a sua preservação e maximização das potencialidades de pesca, à luz dos princípios gerais que enformam a pesca responsável no ordenamento das actividades pesqueiras.

Neste contexto, mostrando-se necessário adoptar medidas de gestão para a Pescaria de Camarão no Banco de Sofala, ao abrigo do disposto no artigo 15 da Lei n.º 22/2013, de 1 de Novembro, Lei das Pescas, determino:

1. É aprovado o Plano de Gestão da Pescaria de Camarão do Banco de Sofala para o período de 2014 a 2018, anexo ao presente Diploma, do qual é parte integrante.
2. Compete ao Director-Geral da Administração Nacional das Pescas (ADNAP) esclarecer as eventuais dúvidas que surgirem na aplicação do Plano de Gestão ora aprovado.
3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério das Pescas, em Maputo, 6 de Junho de 2014. —
O Ministro das Pescas, *Víctor Manuel Borges*.

Preâmbulo

Atendendo que a pesca do camarão é uma pescaria importante para o fornecimento de pescado, fonte de proteína animal, renda, emprego e contribuição para o PIB da República de Moçambique.